

PORTARIA N° 903 DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23397.000506/2016-83,

RESOLVE:

I. Suspende, considerando o § 16, do art. 7º, da Resolução n° 16 de 05/05/2016 e os artigos n° 18 e 23 da IIP PROGEPE n° 001/2016 de 05/05/2016, o afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, autorizado pela Portaria n° 558 de 01/06/2015, do servidor CARLOS ALBERTO DE AVILA, SIAPE n° 1287756, ocupante do cargo de direção, conforme Portaria n° 895 de 18/07/2016.

II. O retorno ao afastamento para pós-graduação *stricto sensu* fica condicionada à formalização por parte do servidor, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, apresentação de novo cronograma de atividades e comprovante de matrícula.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*